



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1616 /2025.

Indica instalação de radares semafóricos em pontos estratégicos de nossa cidade.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que tem ocorrido em nossa cidade um grande desrespeito às regras de trânsito, capituladas no Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que vários condutores não respeitam a sinalização dos semáforos, principalmente motociclistas;

Considerando que tais infrações não tem sido devidamente fiscalizadas pelos agentes de trânsito;

Considerando que essa prática irregular acaba gerando muitos acidentes, com consequências graves, principalmente aos próprios condutores.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a instalação de radares semafóricos em diversos pontos da cidade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de outubro de 2025.

**CORONEL JOÃO ARRAIS
VEREADOR**